



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Comissão de avaliação de imóveis de propriedade do Estado localizados no território do município, para fins de dação em pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.395/2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para fins de avaliação de imóveis de propriedade do Estado localizados no território do município, visando quitar os débitos originários da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul com o município de Derrubadas, do período compreendido entre 2014 à 2018, através da dação em pagamento de imóveis de propriedade do Estado e localizados no território do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.395/2020.

Membros da Comissão:

- Joel Mülbeier – Fiscal Tributário.
- Jonatan Cleber Gall – Agente Administrativo Auxiliar.
- José Paulo Becker – Engenheiro Civil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aps 26/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.